



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2024

Retificação do art. 3º da Portaria nº 19, de 16 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 19, de 16 de maio de 2024, que Dispõe sobre autorização de afastamento do país de servidor ou colaborador, para participar de evento internacional de curta duração no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a devolução da matéria pela Imprensa Nacional, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 19, de 16 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA